

MANUAL DE REGIONALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL

2021



**CIDADE DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

Elaboração

Secretaria Municipal da Fazenda

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal

Coordenadoria de Planejamento

Controle de versão

1.0

Agosto de 2020

Sumário

<u>INTRODUÇÃO</u>	4
<u>ESTRUTURA DO DETALHAMENTO DA AÇÃO</u>	6
<u>TABELA COMPLETA DOS DAS NO PLOA 2021 (EXCETO SECRETARIA DE SAÚDE)</u>	8
<u>TABELA DOS DAS NO PLOA 2021 ESPECÍFICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE</u>	12
<u>PROCEDIMENTOS PARA O PREENCHIMENTO DO DA NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2021</u>	13
<u>PROCEDIMENTOS PARA O PREENCHIMENTO DO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2021</u>	15
<u>ACOMPANHAMENTO DO PREENCHIMENTO DO DETALHAMENTO DA AÇÃO</u>	17
<u>DIRETRIZES DA SECRETARIA DA FAZENDA</u>	18

Introdução

A Regionalização do Orçamento Público Municipal é uma iniciativa que permitirá que a Prefeitura de São Paulo seja capaz de identificar, acompanhar e publicar a dimensão regional de suas despesas.

Trata-se informação cuja existência é amparada pelos normativos jurídicos que orientam a Administração Pública Municipal, bem como o seu aprofundamento é uma reivindicação da sociedade civil.

Um orçamento regionalizado coaduna-se com o disposto no artigo 137, §§ 1º e 8º, da Lei Orgânica do Município, abaixo transcritos com grifos nossos:

Art. 137 - Leis de iniciativa do Poder Executivo Municipal estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital, e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 8º - A lei orçamentária anual identificará, individualizando-os, os projetos e atividades, segundo a sua localização, dimensão, características principais e custo.

No âmbito do 2º Plano de Ação em Governo Aberto, pactuado com organizações da sociedade civil, encontram-se entregas relativas ao aprimoramento da regionalização do orçamento.

A Prefeitura de São Paulo já desenvolve iniciativas de regionalização de seu orçamento há muitos anos. Contudo, diante da complexidade da empreitada, inovações e mudanças incrementais são propostas para o exercício de 2021, para que seja produzido um conjunto de informações consistente que seja subsídio para a melhoria na gestão de políticas públicas sobre o território e para pleno exercício do controle social.

Regionalização no Sistema de Orçamento e Finanças (SOF)

No Sistema de Orçamento e Finanças (SOF), a informação da regionalização é inserida por meio do Detalhamento da Ação (DA) vinculado às Notas de Liquidação e Pagamento (NLP).

Cada NLP pode receber um ou mais DAs. A necessidade de serem inseridos múltiplos DAs ocorre nos casos em que o valor liquidado em uma mesma nota se refere a uma despesa pública regionalizada em diferentes Subprefeituras ou Regiões.

As seções seguintes contêm as instruções práticas relativas à utilização desse instrumento.

Estrutura do Detalhamento da Ação

Antiga estrutura do Detalhamento da Ação

Até o exercício de 2020, o código do Detalhamento da Ação organizou-se da seguinte forma:

AAA.BB.CC.DD.EEEE

onde:

AAA: Código identificador de equipamento público (ex.: UBS, EMEI, Ecoponto etc.)

BB: Código identificador de Região

CC: Código identificador de Subprefeitura

DD: Código identificador do Distrito

EEEE: Código sequencial gerado automaticamente pelo sistema

Nova estrutura do Detalhamento da Ação

A partir do exercício de 2021, o código do detalhamento da Ação passa a organizar-se da maneira que se segue:

AAA.BB.CC.DD.EEEE

onde:

AAA: Código identificador de despesa regionalizável (Regionalizável ou Não-Regionalizável)

BB: Código identificador de Região

CC: Código identificador de Subprefeitura

DD: Código identificador do Distrito

EEEE: Código sequencial gerado automaticamente pelo sistema

Observe há mudanças apenas nos três primeiros dígitos, os quais passam a aceitar apenas duas combinações: 555 para despesas não-regionalizáveis e 777 para despesas regionalizáveis.

Essa inovação vem com o propósito de reduzir uma camada de complexidade e dedicar todo o instrumento do Detalhamento da Ação para o objetivo primordial, que é o de regionalizar a despesa pública municipal. Ademais, as informações relativas ao tipo de equipamento público podem ser recuperadas por meio do tipo de dotação orçamentária.

Tabela completa dos DAs no PLOA 2021 (exceto Secretaria de Saúde)

Código DA	Descrição Região	Descrição Subprefeitura	Nível de Regionalização
555.00.00.00.0001	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Regional
777.01.00.00.0001	Norte	Supra Subprefeitura Norte	Região
777.01.01.00.0001	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Subprefeitura
777.01.02.00.0001	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Subprefeitura
777.01.03.00.0001	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Subprefeitura
777.01.04.00.0001	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Subprefeitura
777.01.05.00.0001	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Subprefeitura
777.01.06.00.0001	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Subprefeitura
777.01.07.00.0001	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Subprefeitura

Código DA	Descrição Região	Descrição Subprefeitura	Nível de Regionalização
777.02.00.00.0001	Leste	Supra Subprefeitura Leste	Região
777.02.21.00.0001	Leste	Subprefeitura Penha	Subprefeitura
777.02.22.00.0001	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Subprefeitura
777.02.23.00.0001	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Subprefeitura
777.02.24.00.0001	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Subprefeitura
777.02.25.00.0001	Leste	Subprefeitura Mooca	Subprefeitura
777.02.26.00.0001	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Subprefeitura
777.02.27.00.0001	Leste	Subprefeitura Itaquera	Subprefeitura
777.02.28.00.0001	Leste	Subprefeitura de Guianases	Subprefeitura
777.02.29.00.0001	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Subprefeitura
777.02.30.00.0001	Leste	Subprefeitura São Mateus	Subprefeitura
777.02.31.00.0001	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Subprefeitura

Código DA	Descrição Região	Descrição Subprefeitura	Nível de Regionalização
777.02.32.00.0001	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Subprefeitura
777.03.00.00.0001	Oeste	Supra Subprefeitura Oeste	Região
777.03.08.00.0001	Oeste	Subprefeitura Lapa	Subprefeitura
777.03.10.00.0001	Oeste	Subprefeitura Butantã	Subprefeitura
777.03.11.00.0001	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Subprefeitura
777.04.00.00.0001	Sul	Supra Subprefeitura Sul	Região
777.04.12.00.0001	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Subprefeitura
777.04.13.00.0001	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Subprefeitura
777.04.14.00.0001	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Subprefeitura
777.04.15.00.0001	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Subprefeitura
777.04.16.00.0001	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Subprefeitura
777.04.17.00.0001	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Subprefeitura

Código DA	Descrição Região	Descrição Subprefeitura	Nível de Regionalização
777.04.18.00.0001	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Subprefeitura
777.04.19.00.0001	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Subprefeitura
777.04.20.00.0001	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Subprefeitura
777.05.00.00.0001	Centro	Supra Subprefeitura Centro	Região
777.05.09.00.0001	Centro	Subprefeitura Sé	Subprefeitura

Tabela dos DAs no PLOA 2021 específicos para a Secretaria de Saúde

Código DA	Descrição Região	Descrição Subprefeitura	Nível de Regionalização
777.06.00.00.0001	CRS Norte	Supra Subprefeitura CRS Norte	CRS
777.07.00.00.0001	CRS Leste	Supra Subprefeitura CRS Leste	CRS
777.08.00.00.0001	CRS Sudeste	Supra Subprefeitura CRS Sudeste	CRS
777.09.00.00.0001	CRS Oeste	Supra Subprefeitura CRS Oeste	CRS
777.10.00.00.0001	CRS Sul	Supra Subprefeitura CRS Sul	CRS
777.11.00.00.0001	CRS Centro	Supra Subprefeitura CRS Centro	CRS

Procedimentos para o preenchimento do DA na Proposta Orçamentária 2021

Antes da abertura do SOF:

Definição da Ação Orçamentária como regionalizável ou não-regionalizável, por meio de planilha enviada pela COPLAN.

No ambiente Proposta Orçamentária do SOF:

Clicar em **Orçamento -> Vinculação de DA**



Em seguida, preencher o Projeto / Atividade

Vinculação de DA

Empresa:	<input type="text"/>
Órgão:	<input type="text"/>
Unidade:	<input type="text"/>
Projeto / Atividade:	<input type="text"/> 

Clicar em **Pesquisar** e após isso haverá as opções para **Alterar** e **Incluir** os DAs.

Exemplo:

Detalhe:

Detalhamento da Ação

Alterando

Código: 777.01.05.00.0001 Subprefeitura Santana/Tucuruvi

Emenda

Valor: 1.000,00

Confirmar Cancelar

Importante:

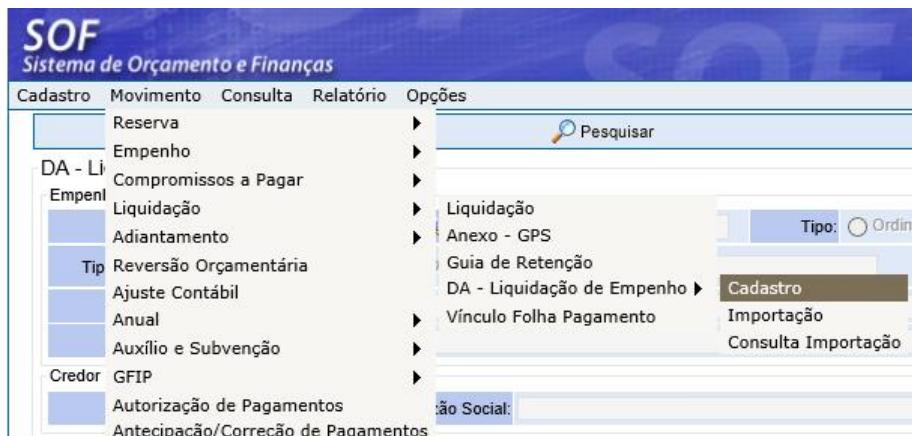
1. **Um DA pode ser mantido com valor zero**, caso não haja previsão de despesa destinada à referida unidade regional;
2. **O somatório do valor dos DAs vinculados ao Projeto/Atividade deverá ser igual ao Valor Total Orçado**, caso contrário haverá pendência no preenchimento da proposta.

Procedimentos para o preenchimento do DA execução orçamentária de 2021

No ambiente de Execução Orçamentária do SOF:

Opção 1

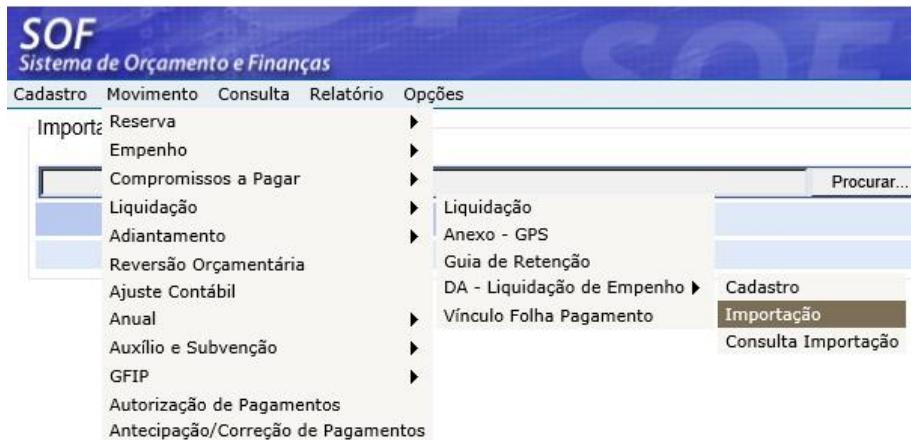
Clicar em **Movimento** -> **Liquidiação** -> **DA - Liquidiação de Empenho** -> **Cadastro**



Selecionar o código do empenho correspondente e designar o DA às notas de liquidiação e pagamento.

Opção 2

Clicar em **Movimento** -> **Liquidiação** -> **DA - Liquidiação de Empenho** -> **Importação**



Fazer o upload da planilha, conforme modelo disponível em [colocar link](#)

Dica: utilizar a opção 2 pode poupar muito tempo de trabalho, já que permite fazer a atribuição de vários DAs de uma única vez.

Acompanhamento do preenchimento do Detalhamento da Ação

A qualquer momento durante a execução orçamentária, os usuários do SOF poderão consultar o status do preenchimento dos DAs.

No ambiente de Execução Orçamentária do SOF:

Clicar em **Relatório** -> **Acompanhamento** -> **Acompanhamento DA - Liquidação de Empenho**

The screenshot shows the SOF interface with the following details:

- Header:** SOF Sistema de Orçamento e Finanças, Prefeitura de São Paulo logo.
- Navigation Bar:** Cadastro, Movimento, Consulta, Relatório, Opções.
- Search Bar:** Text input field.
- Filter Options:**
 - Acompanhamento DA - Liquidação:** Exercício de Empenho, Date range (De: [input]), Base de Pesquisa (radio buttons for Liquidação, Pagamento, and another unlabelled one), DA (checkbox).
 - Empenho:** Compromissos a Pagar, Liquidação, Retenção.
 - Adiantamento:** Adiantamento, Reversão Orçamentária.
 - Restos a Pagar:** Restos a Pagar, Credor, Ajuste Contábil.
- Report Options:** A list of report items:
 - Acompanhamento da Execução Orçamentária
 - Acompanhamento da Execução Orçamentária Diário
 - Acompanhamento da Execução de Restos a Pagar
 - Compras Efetuadas e Serviços Contratados
 - Resumo Mensal da Despesa
 - Balancete da Despesa
 - Balancete da Despesa Consolidado
 - Acompanhamento de Restos a pagar - Conciliação
 - Acompanhamento de Restos a pagar
 - Acompanhamento DA
 - Acompanhamento DA - Liquidação de Empenho** (highlighted in brown)
 - Despesas Realizadas

Diretrizes da Secretaria da Fazenda

Sempre preferir o nível de regionalização o mais detalhado possível.

Para a PLOA 2021, o nível mais detalhado possível é a Subprefeitura e, por regra, é o nível que deve ser indicado tanto na proposta orçamentária quanto na execução ao longo do exercício. No entanto, sabe-se que há despesas públicas que, por conta da maneira pela qual estão estruturadas e são processadas no sistema orçamentário, há dificuldade de se produzir estimativas ao nível de Subprefeitura. Nesses casos, autoriza-se a utilização do nível das cinco Regiões (Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro). A Secretaria Municipal de Saúde enquadra-se em regime especial de regionalização, podendo obedecer à regionalização em Coordenadorias Regionais de Saúde.

Para as despesas não-regionalizáveis, será atribuído o DA específico 555.00.00.00.0001 na Proposta e não será necessário realizar o cadastro de DA ao longo da execução.

Isso ocorre porque há despesas, no Orçamento Público Municipal, que não têm correspondência com a dimensão geográfica, como é o exemplo de pagamento de encargos da dívida, despesas do sistema previdenciário etc.

Só será possível atribuir o DA 555.00.00.00.0001 (Despesa Não-Regionalizável) para valores orçados nas Ações Orçamentárias previamente cadastradas como não-regionalizáveis.

A inclusão de uma nova Ação Orçamentária nesse rol ocorrerá apenas mediante exposição motivos justificando a impossibilidade de regionalização endereçada à Coordenadoria de Planejamento (coplan@prefeitura.sp.gov.br).

Toda a despesa pública que for reconhecida por COPLAN como regionalizável deverá ter o DA preenchido ao longo da execução orçamentária.

O preenchimento do DA é obrigatório para todas as despesas das ações orçamentárias reconhecidas como regionalizáveis.

A Regionalização do Orçamento Público Municipal atende a princípios emanados da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, bem como outras normas legais relativas à transparéncia da gestão pública e ao controle social.

Nesse sentido, trata-se de um imperativo que as unidades da Prefeitura de São Paulo se mobilizem em torno do desenvolvimento de uma cultura de planejamento regionalizado da prestação de serviços públicos.

As informações inseridas no SOF por meio do instrumento do Detalhamento da Ação devem representar o mais fielmente possível a projeção geográfica da atuação do Poder Público Municipal.

No entanto, a informação do Detalhamento da Ação admite grau razoável de aproximação quando não for possível determinar no momento da proposta orçamentária a distribuição geográfica da despesa. Uma estimativa bem informada do planejamento regionalizado é preferível a um planejamento não-regionalizado.

A Regionalização é uma iniciativa de aprimoramento da gestão e um aprofundamento da transparéncia orçamentária. É uma evolução conjunta e contínua.

O engajamento de todos é crucial para o sucesso da iniciativa!

Contato

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Coordenadoria de Planejamento (SF/SUPOM/COPLAN) por meio do e-mail coplan@prefeitura.sp.gov.br